



TERMO DE APROVAÇÃO

INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 09 (R1) DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS, DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS, DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E APLICAÇÃO DO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL

A Coordenadoria Técnica do Comitê de Pronunciamentos Contábeis (CPC) torna pública a aprovação pelos membros do CPC, de acordo com as disposições da Resolução CFC nº. 1.055/05 e alterações posteriores, da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 09 (R1) – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS, DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS, DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E APLICAÇÃO DO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL. A interpretação no julgamento do Comitê, produz reflexos contábeis nas demonstrações contábeis consolidadas e demonstrações separadas que estão em conformidade com as normas contábeis editadas pelo IASB.

A aprovação da INTERPRETAÇÃO TÉCNICA ICPC 09 (R1) – DEMONSTRAÇÕES CONTÁBEIS INDIVIDUAIS, DEMONSTRAÇÕES SEPARADAS, DEMONSTRAÇÕES CONSOLIDADAS E APLICAÇÃO DO MÉTODO DE EQUIVALÊNCIA PATRIMONIAL pelo Comitê de Pronunciamentos Contábeis está registrada na Ata da 73ª Reunião Ordinária do Comitê de Pronunciamentos Contábeis, realizada no dia 6 de julho de 2012.

O Comitê recomenda que o Pronunciamento seja referendado pelas entidades reguladoras brasileiras visando sua adoção.

Brasília, 6 de julho de 2012.

COMITÊ DE PRONUNCIAMENTOS CONTÁBEIS